



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em, 18 de março 2019.

Ofício SEG nº 028/2019

Excelentíssimo Presidente,

Solicitamos a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 035/2018, Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da lei nº 4483 de 13 de dezembro de 2016 e criação de função gratificada para o servidor municipal atuar como responsável pelo Sistema de Controle Interno, conforme especifica, devido à necessidade de uma melhor análise e de adequações no referido projeto.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Daniel Dias de Moraes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 196/2019
Data: 20/03/2019 - Horário: 14:31
Administrativo